



PLANO DE TRABALHO – MANUTENÇÃO PREDIAL DA MATERNIDADE

CONVÊNIO Nº 08/2025

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM
CNPJ: 52.775.392/0001-64
ENDEREÇO: RUA MAESTRO AZEVEDO, 124 – CENTRO – MOGI MIRIM - SP
TELEFONE (fixo): (19) 3814 3000
SITE: www.santacasamogi.com.br
E-MAIL: gerencia@santacasamogi.com.br
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: sempre aberto

2) ÁREA DE ATIVIDADE:

Preponderante:

() Assistência Social (X) Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver:

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviços de manutenção para readequação do Setor de Maternidade da Santa Casa de Mogi Mirim.

4) META PACTUADA PARA O SERVIÇO:

Segundo o Convênio n ° 08/2025 a ser celebrado, a meta pactuada para manutenção predial no setor da maternidade.

5) PÚBLICO:

A prestação dos serviços de saúde desta entidade é ofertada exclusivamente aos pacientes através do Sistema Único de Saúde (SUS).

6) OBJETIVO GERAL:

- Oferecer a completa infraestrutura e a capacidade instalada do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.
- Prestar de serviços na área da saúde, com qualidade, eficiência, eficácia e efetividade;
- Prestar assistência médica integral, segura e de qualidade aos pacientes.

7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Realizar manutenção, revitalização do piso, substituição de portas, rede elétrica, readequação rede gases, rede hidráulica, troca de rufos do telhado, reforma das janelas, pintura geral do setor, campanha para leitos do setor de maternidade

8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Através dos atendimentos na Santa Casa de Mogi Mirim e cumprir metas pactuadas.



9) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Rua Maestro Azevedo, 124 – Centro – Mogi Mirim - SP
TELEFONE (fixo e whatsapp): (19) 3814 3000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Sempre Aberto

10) INDICAÇÃO E INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Setor de Maternidade do hospital.

11) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Manutenção Predial do Setor de Maternidade	Contratação de empresa terceirizada para realização da manutenção	Empresa Contratada	120 Dias	Santa Casa de Mogi Mirim

12) ARTICULAÇÃO COM A REDE

Não se aplica.

13) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

INDICADOR	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	META A SER ATINGIDA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
Garantir a manutenção predial do Setor de Maternidade em tempo oportuno	Relatório com registro fotográfico	Final do Serviço	Utilizar 100% dos recursos indicados.	Administração do hospital.

14) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

Não se aplica.

15) SERVIÇOS DE TERCEIROS E FOLHA DE PAGAMENTO

Não se aplica.

16) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	RECURSO – EMENDA ESTADUAL
1ª Mês	RS 250.000,00
2ª Mês	RS 84.000,00
3ª Mês	RS 83.000,00
4ª Mês	RS 83.000,00



17) PLANO DE APLICAÇÃO

Pagamento ao prestador de serviços, conforme abaixo:

Início do Serviço - entrada de R\$ 250.000,00

30 (trinta) dias após o primeiro pagamento de R\$ 84.000,00

30 (trinta) dias após o segundo pagamento de R\$ 83.000,00

30 (trinta) dias após o terceiro pagamento ou término da obra R\$ 83.000,00


18) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas no artigo 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de SP e demais normas aplicáveis a matéria, atendendo os prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

19) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	DATA DE ASSINATURA
TÉRMINO:	28/02/2026

20) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO.

NOME: Daniel de Carvalho Frúgoli	
FORMAÇÃO: Administração Hospitalar	
FUNÇÃO: Administrador	
TELEFONE DE CONTATO: (19) 3814-3000	
E-MAIL: gerencia@santacasamogi.com.br	

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Mauro Nunes Junior
ASSINATURA:
DATA: 20/10/2025

